



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Firmino Alves

Quinta-feira • 16 de Fevereiro de 2023 • Ano XVI • Nº 1719

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fabiano de Jesus Sampaio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Firmino Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKMXQUI2Q0E3NUIZRERDND

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

DECRETO Nº. 371 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Decreta feriado municipal e ponto facultativo no Município de Firmino Alves, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, dispostas inciso IV, do artigo 50, da Lei Organica do Município e, considerando o interesse publico, e mais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado no dia 21 de fevereiro de 2023, feriado no Município de Firmino Alves - Ba, e nos dias 20 e 22 de fevereiro, ponto facultativo, em razão das mencionadas datas corresponderem ao Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo, extensivo à todas repartições públicas no Município de Firmino Alves, a partir das 12.00 hs, do dia 17 de fevereiro, retornando às atividades normais no dia 23 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único – Ficam excluídos do *caput* desse artigo, **os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública, que deverão funcionar normalmente no período em referência.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Firmino Alves, em 16 de fevereiro de 2023.


FABIANO DE JESUS SAMPAIO

PREFEITO

Praça Pompilio Céo, 02 Centro - CEP 45.720-000 - Firmino Alves - Bahia
CNPJ. 13.752.415/0001-63